

geral

Profissionais do Futsal de Pinda renovam licença para competições de 2023



Lucas Costa (técnico do Pinda Futsal), Marcelo Massa (PHD em Ciências do Esporte pela USP), Márcio Silva (Técnico das Guerreiras Pinda Futsal), Daniel Mutti (Diretor da Federação Paulista de Futebol de Salão) e Pedro Henrique Vittorazo (Técnico Sub-14 do Grêmio União Futsal) na atualização dos registros profissionais do futsal do Estado em São Paulo no último final de semana

Colaboração Bruno Lemes Silva

Integrantes dos clubes de futsal de Pindamonhangaba renovaram a licença para atuarem nas competições da FPF (Federação Paulista de Futebol de Salão) no ano de 2023. A formação aconteceu no último final de semana, no Colégio Amorim, em São Paulo.

Os técnicos Lucas Costa dos Santos, o Torão (Ferroviária Pinda Futsal), Márcio Silva (Guerreiras Pinda Futsal) e Pedro Henrique Vittorazo (Grêmio União Futsal) participaram de atividades e palestras promovidas por profissionais da modalidade esportiva.

No sábado, 25, a formação foi realizada pelo técnico Felipe Sá, das categorias de iniciação do Corinthians, e pela técnica Cris Souza, responsável pela equipe feminina do Taboão Futsal, de Taboão da Serra.

Já no domingo, 26, as atividades foram realizadas pelos técnicos

Val, da categoria de base do Palmeiras, e Deivid Hadson, do time adulto do Corinthians, atual campeão da Liga Nacional Masculina de Futsal.

Com a renovação das licenças, os técnicos das equipes pindamonhangabenses estão aptos em comandar as equipes nos campeo-

natos promovidos pela Federação e pela CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão).

A formação dos profissionais do futsal de Pinda contou com o apoio da Semelp (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Liga realiza reunião que define 1a Copa Ferroviária de Futsal

Colaboração Bruno Lemes Silva

A LPFS (Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão) realiza nesta quarta-feira, dia 1.º de março, a reunião que vai definir os detalhes da realização da primeira edição da Copa Ferroviária de Futsal.

A competição vai reunir equipes que

vão disputar sete categorias: Sub-8, Sub-10, Sub-14, Sub-18, Amador Adulto, Feminino e Veterano acima de 40 anos.

Segundo o presidente da Liga, Carlos Fernando Reis da Silva, o Franção, a taxa de arbitragem e a inscrição de clubes e atletas serão gratuitos.

A confirmação do clube na disputa da Copa será feita através da presença de representante na reunião.

A reunião está marcada para acontecer na sede social da Associação Atlético Ferroviária, que fica na Rua Álvaro Pinto Madureira, 81, Bairro da Galega.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO RODRIGUES FALCONE e s/m ANACLEIA MAGALHÃES LIMA FALCONE, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 25.778,12, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 144440848868, firmado em 24 de abril de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 30.389, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR SIDNEI NOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR Nº 56, VILLAVERDE, NESTA CIDADE, CEP 12.412-680. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 27/2022

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 27/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Tipo de Serviço	Nº de vagas
1º	Instituto Casa Girassol Processo nº 18.250202	95	Atendimento Educacional à crianças de zero a três anos e onze meses, em período parcial e integral.	138

Informamos que nenhuma entidade interpeleu recurso.

Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 01 de março de 2023.
Comissão de Seleção/Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 0028/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) SEBASTIANA NEVES BELARMINO CARDOSO, responsável pelo imóvel situado a RUA MARCO ANTÔNIO FERREIRA, O, Bairro: LOT SOLORRICO - CAMPINAS, inscrito nesse município sob a SIGLA SE-33.03.13.047.000, QUADRA D - LOTE 37, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 12-SS2
Em: 28/02/2023
Protocolo nº: 051/2022
Atividade: Educação Infantil - Creche
Empresa: Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo S/S Ltda
Endereço: Rua Major José dos Santos Moreira, 15, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Lígia Esteves Gomes Ferreira
CNPJ: 60.134.194/0001-40
Auto de Infração nº 00 31 00
Defesa Adm: indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de: ADVERTÊNCIA

Sr. ANDRÉ MARCOS PEREIRA, Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 28/02/2023 o acima discriminado.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Setor Farmacêutico -

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Potin e Arapei, por seu representante legal, convoca os trabalhadores associados ou não, da categoria dos trabalhadores nas indústrias de produtos farmacêuticos, enquadrados no 10º Grupo, do quadro anexo ao artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para se reunirem em assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 07/03/2023, às 14:00 horas, local: Na Rua Suíça, nº 3400 – Água Preta – Pindamonhangaba-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato representativo da respectiva categoria econômica. b) Outorga de poderes à entidade, por seus representantes legais, para negociação coletiva, celebrar acordos, requerer realização de mesa redonda junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, constituir comissão de negociação e, ainda, em caso de malogro das negociações, suscitar dissídio coletivo junto ao Tribunal competente, assistido pela Federação da categoria. c) Discussão e deliberação sobre a cláusula que trata das Contribuições. d) Posicionamento da categoria sobre a eventual realização de movimento parricida em caso de malogro das negociações. Não havendo número suficiente de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supra - mencionados, as mesmas se realizarão uma hora após no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para os efeitos de direito. Sem mais. Pindamonhangaba. 01 de março de 2023.

Sebastião de Melo Neto – Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2023 -

EXTRATO DO TERMO:	Termo Colaboração nº 22/2022
Processo Interno:	Nº 17.172/2022
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e ODIN – Organização Social e Educacional
Objeto:	A oferta de prestação de serviços de gestão de serviços administrativos, operacionais, didáticos e pedagógicos do programa aprendendo língua inglesa, para atendimento complementar aos estudantes de Pindamonhangaba, promovendo o aprimoramento contínuo do trabalho educacional realizado na Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, com avanço no programa pedagógico, contemplando a licença de uso de tecnologias, fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo a formação continuada e acompanhamento dos Gestores e demais Profissionais da Educação de Pindamonhangaba, suprindo suas demandas nos diferentes campos de conhecimento, por meio de instrumentalização metodológica inovadora.
Vigência Aditamento:	06/02/2023 - 05/02/2024
Valor:	R\$ 4.434.991,15 (anuais)
Data da assinatura:	06/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 0027/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA FARIA, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO ALVES, 135, Bairro: FEITAL, inscrito nesse município sob a SIGLA SE-14.14.02.078.009, QUADRA 0 - LOTE 0, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais